

**Aviso de Abertura de Concurso para Contratação de Escola  
(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor)  
Informática (Grupo 550) – 12h semanais**

O Agrupamento de Escolas de Nelas torna pública a abertura de concurso para a oferta de escola do horário abaixo indicado:

<b>Número do horário</b>	Horário n.º 7		
<b>Número de horas semanais</b>	12h		
<b>Local de trabalho</b>	Exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Nelas		
<b>Modalidade de contrato</b>	O presente concurso destina-se à celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo		
<b>Duração do contrato</b>	<b>Até 31 de agosto de 2023</b>		
<b>Caracterização das funções</b>	Disciplinas/Áreas a lecionar: <b>TIC; Form. Técnica de C. Prof. Programador Informática</b> (UFCD - 0802;10795;0811; 0800;0801.		
<b>Crítérios de seleção</b>	<table border="1"><tr><td>Graduação Profissional - Ponderação 100%</td><td>- <b>Graduação Profissional</b> - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou - <b>Classificação académica</b> - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)</td></tr></table>	Graduação Profissional - Ponderação 100%	- <b>Graduação Profissional</b> - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou - <b>Classificação académica</b> - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)
Graduação Profissional - Ponderação 100%	- <b>Graduação Profissional</b> - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou - <b>Classificação académica</b> - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)		

<b>Crítério de desempate:</b>	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:  a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;  b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;  c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
-------------------------------	--

## NOTAS COMPLEMENTARES:

- Os concursos são publicados na plataforma do Ministério da Educação, no site da Direção Geral da Administração Escolar em <http://www.dgae.min-edu.pt> e na página web do nosso Agrupamento [www.aenelas.edu.pt](http://www.aenelas.edu.pt)
- Os candidatos apresentam os documentos comprovativos dos dados declarados em sede de concurso, após a sua seleção na plataforma da DGAE, na apresentação ao serviço. As falsas declarações serão punidas pela lei em vigor e confere a anulação da colocação obtida.

Nelas, 19 de setembro de 2022

A Diretora, Olga Maria da Costa Carvalho